



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 2786



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845-000 - Fone 3474-1222

DECRETO Nº. 73/2023

“SÚMULA: Dispõe sobre Convocação de Conferência”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONVOCAR**, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, como o tema “*Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade*”, a ser realizada no dia 29/06/2023 às 08h, no salão de eventos do estabelecimento comercial Deck Petiscaria, localizado na Av. das Flores, 46, Centro, Grandes Rios/PR.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente matéria, correrão mediante dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023

Edição Nº: 2786



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 92/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 01/07/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), do Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Diemes Marcos Salvador	GTIDE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de junho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal